

Diário Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

LEI N° 1544/2025

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA
REMUNERAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

João Bosco Carneiro Neto, Prefeito Constitucional de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alagoa Grande/PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustada a remuneração mínima dos servidores públicos do Município de Alagoa Grande/PB, abrangendo a administração direta e indireta, para o valor de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), de acordo com o Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Alagoa Grande, 21 de janeiro de 2025.

JOAO BOSCO
CARNEIRO
NETO:10127814450

Assinado de forma digital por JOAO
BOSCO CARNEIRO
NETO:10127814450
Dados: 2025.01.21 11:20:59 -03'00'

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional